



ATA N.º 21

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 05/05/2026

Iniciada às 15h00 e encerrada às 16h15.

Aprovada em 12-05-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 20, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 28-04-2026.
2. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transformação (PT3), e alimentação e instalação de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no espaço oficial dos SMTUC | Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais | Auto n.º 5.
2. Ajuste Direto Ref.ª AD3/4/2026 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de bilhética dos SMTUC | Proposta de decisão de não adjudicação | Revogação da Decisão de Contratar.

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Proposta de alteração (a título experimental) do ponto I-4 do procedimento de prestação de contas e notificação dos assistentes operacionais a desempenhar funções de agente único (tripulantes).

PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Consolidação da mobilidade da trabalhadora, Técnica Superior, na Câmara Municipal de Coimbra – Processo 2025/250.20.600/15.



2. Mapa Anual de Férias – 2026.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 20, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 28-04-2026.

Deliberação n.º 169/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número vinte, da reunião extraordinária de vinte e oito de abril de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados nos assuntos indicados, com toda a documentação de suporte, os seguintes documentos:

- Processo n.º 718/25,5PBCBR – Dano em Autocarro de Matrícula 32-QR-40, no dia 16/04/2025, pelas 16h10, com o registo n.º 3621, de 23-04-2026.



- Acidente de Trabalho/Viação (Juízo do Trabalho de Coimbra) – Processo 2026/300.40.511/91, com o registo n.º 3680, de 24-04-2026.
- Pedido de colaboração para carregamento de autocarros elétricos, com o registo n.º 1320, de 30-04-2026.
- Cessaç o da rela o jur dica de emprego p blico – Processo 2026/250.10.800/7, com o registo n.º 3370, de 04-05-2026.

Delibera o n.º 170/2026 – Registo n.º 3472

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso P blico Ref.ª CP2/44/2025 – Empreitada de fornecimento e montagem de um posto de transforma o de 1000 kVA/15 kV (PT4) alimentado em MT a partir do posto de transforma o (PT3), e alimenta o e instala o de 16 postos de carregamento no estacionamento exterior e 1 no espa o oficial dos SMTUC | Aprova o do Auto de Vistoria e Medida o de Trabalhos contratuais | Auto n.º 5.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o n mero de registo 3323, de 30-04-2026, foi proposto que o Conselho de Administra o aprove o Auto N.º 5 de Vistoria e Medida o de Trabalhos Contratuais.

Delibera o n.º 171/2026 – Registo n.º 3473

- *Aprovado, nos termos da compet ncia delegada pela delibera o tomada em reuni o da CMC, de 18-02-2026, por unanimidade nos termos propostos.*

2. Ajuste Direto Ref.ª AD3/4/2026 – Presta o de servi os de manuten o e assist ncia t cnica do sistema de bilh tica dos SMTUC | Proposta de decis o de n o adjudica o | Revoga o da Decis o de Contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o n mero de registo 3405, de 04-05-2026, foi proposto ao Conselho de Administra o que submeta a presente proposta   Senhora Presidente da C mara Municipal de Coimbra, no  mbito de compet ncia delegada, conforme Edital n.º 367/2025, de 10/11/2025, da C mara Municipal de Coimbra, e conforme o disposto no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a seguinte tomada de decis o:



- Decisão de não adjudicação, conseqüentemente extinguindo-se o procedimento por “Ajuste Direto Ref.^a AD3/4/2026 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de bilhética dos SMTUC”, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, consubstanciado no facto do convidado não ter apresentado proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, conforme o estatuído no n.º 1, do artigo 80.º, ambos do CCP.
- A abertura de um novo procedimento com o mesmo objeto: “Ajuste Direto Ref.^a AD3/4/2026 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de bilhética dos SMTUC”.
- Descabimentar o procedimento por “Ajuste Direto Ref.^a AD3/4/2026 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de bilhética dos SMTUC”, para alocar a respetiva verba à rubrica económica 020203 Conservação de Bens (N.º Sequencial de Cabimento: 9043 (R.I.: 49/2026)).

Deliberação n.º 172/2026 – Registo n.º 3476

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os devidos efeitos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Proposta de alteração (a título experimental) do ponto I-4 do procedimento de prestação de contas e notificação dos assistentes operacionais a desempenhar funções de agente único (tripulantes).

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3364, de 01-05-2026, foi proposto que o Conselho de Administração aprove:

1. A alteração do ponto I - 4 do Procedimento de Prestação de Contas e de Notificação dos Tripulantes, passando a ter a seguinte redação:

A título experimental, os rolos de papel para emissão dos títulos passam a estar disponíveis em cada viatura da frota afeta ao transporte público de passageiros, depositados na gaveta da Consola de Vendas, devendo atender-se ao seguinte:

- a) A substituição dos rolos, na Consola de Vendas, é da inteira responsabilidade do tripulante;
- b) Inicialmente serão disponibilizados 6 (seis) rolos de papel em cada viatura;
- c) O tripulante deve garantir, aquando da sua entrada ao serviço, que a viatura possui, no mínimo, 4 (quatro) rolos de papel em stock para o serviço diário;
- d) Caso esta situação não se verifique, deve o mesmo proceder à sua reposição, requisitando o material nos locais habituais (CCR ou Setor de Tráfego);



e) Situação idêntica ocorre, no exterior, caso o consumo seja excecionalmente elevado, devendo neste caso recorrer às Lojas SMTUC;

f) A reposição destes consumíveis é da inteira responsabilidade do tripulante. Em caso algum proceder-se-á à sua reposição no exterior, recorrendo a outros meios.

2. Que o período experimental decorra por 3 meses, findo o qual deverá ser efetuada a sua avaliação e proposta final de procedimento, recolhendo os contributos da Comissão de Trabalhadores (CT) e da Divisão Comercial e Clientes (DCC).

Deliberação n.º 173/2026 – Registo n.º 3477

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Consolidação da mobilidade da trabalhadora, Técnica Superior, na Câmara Municipal de Coimbra – Processo 2025/250.20.600/15.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3302, de 29-04-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o previsto na alínea a), do n.º 3, do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorize a consolidação da mobilidade da trabalhadora na Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação n.º 174/2026 – Registo n.º 3479

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Comunique-se à Câmara Municipal de Coimbra.*

2. Mapa de Férias – 2026.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 3403, de 04-05-2026, foi proposto que o Conselho de Administração no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugada com o disposto no n.º 9, do artigo 241.º do Código do Trabalho:

A. Aprove os Mapas de Férias em anexo ao registo n.º I-3050, de 21/04/2026, do processo 2026/250.20.402/5;



B. Ratifique a aprovação do mapa de férias da DSP, aprovada por Despacho do anterior Vogal do CA e nessa qualidade, Eng.º Nuno Faria, no registo n.º E-9688, de 12/12/2025, etapa (3), do processo 2025/150.10.702/1;

C. Ratifique as férias já gozadas e autorizadas pelo respetivo superior hierárquico, entre 01/01/2026 e a data da reunião de aprovação da presente, as quais já constam do respetivo mapa;

D. Delege, no dirigente da Divisão de Recursos Humanos, a assinatura dos respetivos Mapas de Férias e a sua divulgação e afixação nos termos legais.

Deliberação n.º 175/2026 – Registo n.º 3482

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

ENCERRAMENTO - E sendo dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária